



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APPROVADO

Por 13 X 0
EM 05/06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Referência: Drenagem E Pavimentação Da Rua Maria Correia (Rua Da Comissária), Localizada No Tabuleiro Do Pinto(Bairro Antônio Lins De Souza).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gustavo Ferreira, solicitando da Gestão Municipal e da SEINFRA, a drenagem e Pavimentação da Rua Maria Correia (Rua da Comissaria) no Tabuleiro do Pinto).

JUSTIFICATIVA

A Rua Maria Correia, conhecida popularmente como "Rua da Comissária", constitui importante via de circulação no bairro Tabuleiro do Pinto, atendendo a uma significativa população residente e comerciante. A ausência de pavimentação adequada e de sistema de drenagem pluvial tem gerado diversos problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Impactos no Acesso Educacional: A situação se torna ainda mais crítica quando consideramos que a Rua Maria Correia dá acesso à Escola Municipal Dom Pedro, constituindo-se em via de fundamental importância para o acesso de ônibus escolares, pais, alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Durante os períodos chuvosos, os alagamentos e a formação de grandes poças de lama impossibilitam a locomoção adequada de pedestres e veículos, comprometendo gravemente o acesso à educação e colocando em risco a segurança de crianças e adolescentes que necessitam transitar pela via para chegar à escola. Esta situação representa não apenas um problema de infraestrutura urbana, mas também uma questão de garantia do direito constitucional à educação, uma vez que as condições precárias da via podem resultar em faltas escolares e dificuldades de acesso ao ensino público municipal.

Durante o período chuvoso, a rua se transforma em verdadeiro obstáculo à circulação de pessoas e veículos, com a formação de poças d'água, lama e alagamentos pontuais que dificultam o acesso às residências e estabelecimentos comerciais. Esta situação compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também cria condições propícias à proliferação de vetores de doenças, representando risco à saúde pública.

No período seco, a ausência de pavimentação resulta na formação excessiva de poeira, que se espalha pelas residências e estabelecimentos comerciais adjacentes, comprometendo a qualidade do ar e causando desconforto respiratório, especialmente em crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios preexistentes.

Relação Custo-Benefício: É importante destacar que, embora o trecho da Rua Maria Correia seja relativamente pequeno em extensão, o atendimento desta solicitação trará grandes impactos positivos para toda a região do Tabuleiro do Pinto. Esta característica torna o investimento ainda mais atrativo do ponto de vista da gestão pública municipal, uma vez que representa uma excelente relação custo-benefício.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Luzardo Neto
vereador- PDT

Luzardo